CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

A T O Nº 011/92

08 de dezembro de 1992.

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, observado o disposto na Resolução nº 15, de 07 de dezembro de 1.992, e

CONSIDERANDO o inciso V, do art. 17, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bariri, com nova redação dada pela Resolução nº 00/92.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto na Câmara Municipal, um crédito adicional suplementar no valor de Cr$..... 18.900.000,00(dezoito milhões, novecentos mil cruzeiros) destinado a suplementar o seguinte ítem orçamentário:

01	PODER LEGISLATIVO
01	Câmara Municipal
3.1.1.1	Pessoal Civil
01010012.01	Manutenção atividades Legislativas.Cr$18.900.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, correrão por conta da anulação total do seguinte ítem orçamentário:

01	PODER LEGISLATIVO
01	Câmara Municipal
4.1.1.0	Obras e Instalações
01010012.01	Manutenção Atividades Legislativas..... .....Cr$. 18.900.000,00

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 08 de dezembro de 1.992.

LÁZARO DUARTE
Presidente

CARLOS HENRIQUE PALEARI
1º Secretário

LOURDES AP. MAZZINI MARTINEZ
2ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

Ato nº 011/92.....fls. 02.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bel. Édson Camacho